

## AVISO

### Elaboração do Plano de Urbanização de Ponte de Sor

A Câmara Municipal de Ponte de Sor, nas suas reuniões ordinárias de 6 de Setembro de 2006 e de 16 de Maio de 2007, deliberou proceder à elaboração do Plano de Urbanização de Ponte de Sor, a qual chegou a ser adjudicada, mas que, devido a incumprimento por parte da adjudicatária, veio a decidir o mesmo órgão em reunião realizada no dia 13 de Abril de 2011, rescindir o correspondente contrato e abrir novo procedimento concursal com vista a idêntica aquisição de serviços, uma vez que, não só se mantém a justificação inicial para a elaboração do Plano, como se tornou inclusive obrigatória por imposição do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, publicada no *Diário da República*, 1.ª série n.º 148, de 2 de Agosto de 2010.

Assim, de acordo com a referida deliberação e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 22 de Setembro), torna-se público o reinício do processo de elaboração do Plano de Urbanização de Ponte de Sor num prazo que foi estabelecido em 180 dias.

Nestes termos e conforme previsto no n.º 2 do artigo 77.º do mesmo diploma, é (re)aberto um período de participação preventiva, com início no dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e a duração de 15 dias, para audiência de todos os interessados sobre a elaboração do referido Plano de Urbanização.

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, deverão ser dirigidos por escrito, à Câmara Municipal de Ponte de Sor, Largo 25 de Abril 7400-228 – PONTE DE SOR, por carta registada com aviso de recepção ou entregues em mão naquela morada.

Mais se torna público que todo o processo, onde constam a indicação da área de intervenção do Plano e os termos das mencionadas deliberações, poderá ser consultado na Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico do Município de Ponte de Sor, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Ponte de Sor, 04 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor,

---

João José de Carvalho Taveira Pinto